

LET3026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE**

PRACA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550-000 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 422-2900 - TELEX 354009 PMPD BR

FAX: (035) 421-6180

LEI NR. 3026/95

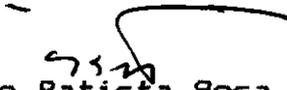
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE
ASSESSORIA AOS MOVIMENTOS POPULARES E
SINDICAIS DO SUL DE MINAS - SAPUCAI**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Assessoria aos Movimentos Populares e Sindicais do Sul de Minas - Sapucaí, com sede na Rua Monsenhor José Paulino, 612, no Centro, nesta cidade, conforme, registro nr. 0597, no Livro A-2, Pág. 196v, em 10/07/87, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 1995


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE